



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.137 de 09 de Dezembro de 1998.

Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei 2.098 de 30.09.97 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da lei nº 2.098 de 30.09.97, passa a ter a seguinte redação: Fica denominada de “Rua Estevão Soares de Moura”, a artéria localizada atrás da Rua Joaquim José Modesto, começando no posto de gasolina e que é uma travessa a Avaliação. Antônio de Barros Muniz, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 09 de Dezembro de 1998.

Maria Darticléia A. L. Modesto	- Presidente
Flávio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário